



C E R T I F I C A D O L A S - C A D A S T R O N ° 1 1 6 0 5 2 9 3 / 2 0 1 8

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **FRANCISCO ALVES BORGES - ME - DNPM 830.277/2018**, CPF/CNPJ: nº 29.264.168/0001-96, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil**, parâmetro- produção bruta: 9.500 m³/ano, com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código A-03-01-8, localizado na Fazenda Cachoeira, ZONA RURAL, no Município de **SERRA DO SALITRE**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 18°10'7,54" e Longitude: 46°34',52,43", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em: 19/06/2028

Uberlândia, 19 de junho 2018

Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título minerário ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração, nos termos do art.23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017.

Nº ID: 1160